



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2010

RETIFICA O EDITAL, PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES e CONFIRMA A DATA DA PROVA ESCRITA

Pelo presente instrumento e em cumprimento ao Edital supra a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, **faz saber** que **ficam procedidos aos seguintes ajustes ao primitivo Edital, a saber:**

I – Determina que seja incluída a letra “c” no item 7.7 do Edital com a seguinte redação:

c) – A realização da prova para a FUNÇÃO: 3.01 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA será em período diferente das demais funções, possibilitando aos interessados efetuar inscrição e prestar prova para duas funções se desejar.

II – Prorroga o prazo da inscrição para o dia **25.02.2010** nas mesmas condições previstas no edital em vigor.

III – Confirma a data para a realização das provas, ou seja, dia **07 de Março de 2010**, na E.M.E.F PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA, localizada à Rua Isaura Costa e Silva, nº 21 – Centro - Pilar do Sul respeitando a seguinte programação:

a) HORÁRIO: Das 09:00 às 11:30 horas – Prova para as seguintes funções:

2.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PROJETOS ABC DA VIDA CHEGA ATÉ VOCÊ; E APOIO A ALFABETIZAÇÃO)

3.02 - COORDENADOR PEDAGÓGICO

3.03 - DIRETOR DE EDUCAÇÃO

3.04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

3.05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES)

3.06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

b) HORÁRIO: Das 13:00 às 15:30 horas – Prova para a seguinte função:

3.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I).

IV – Ratificam-se os demais Itens e Normas do primitivo Edital. Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, **DIVULGA** o presente Edital, para conhecimento público e que ninguém possa alegar ignorância dos atos ora praticados.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Pilar do Sul, 22 de Fevereiro de 2010.

A Comissão